



PORTARIA FMSC N.º 256, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados Cristina Sundyn Martins, Josana Walter de Carvalho, Ana Paula Castro de M. Rysdyk, Simone de Abreu Jergensen, Alexandre da Silva e Daiane Goulart Ferreira.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Cristina Sundyn Martins, Enfermeira, lotada na Unidade de Saúde (US) Boa Saúde, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Nova Nancy, a partir de 13 de agosto de 2024.

Art.2.º Alterar a lotação de Josana Walter de Carvalho, Enfermeira, lotada na Unidade de Saúde (US) Caic, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Nova Nancy, a partir de 13 de agosto de 2024.

Art.3.º Alterar a lotação de Ana Paula Castro de M. Rysdyk, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade de Saúde (US) Boa Saúde, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Nova Nancy, a partir de 13 de agosto de 2024.

Art.4.º Alterar a lotação de Simone de Abreu Jergensen, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade de Saúde (US) União, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Nova Nancy, a partir de 13 de agosto de 2024.

Art.5.º Alterar a lotação de Alexandre da Silva, Técnico em Enfermagem, lotado na Unidade de Saúde (US) Mathias Velho, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Nova Nancy, a partir de 13 de agosto de 2024.

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3385 - Data 19/08/2024 - Página 5 / 35

Art.6.º Alterar a lotação de Daiane Goulart Ferreira, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade de Saúde (US) Guajuviras, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Nova Nancy, a partir de 13 de agosto de 2024.

Art.7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quatorze de agosto de 2024 (14.08.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda  
Diretora Presidente